



EDITAL Nº 026/2018
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – FÍSICA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público o edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2018/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;



VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
FÍSICA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)	02 (duas) vagas para bolsista 02 (duas) vagas para não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O formulário de inscrição (Anexo A) estará disponível no sítio eletrônico <<http://proeg.ufam.edu.br>>.

6.2 As inscrições serão efetuadas somente no período, horário e local descritos abaixo:

I – **período de inscrição:** 27/03 a 05/04/2018;

II – **horário:** de 8h às 12h e das 13h às 18h;

III – **local:** Departamento de Programas Acadêmicos (DPA) / PROEG.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I – formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível);

II – Histórico Escolar Analítico atualizado;

III – Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período;

IV – declaração de próprio punho de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao PET imediatamente após ser selecionado e cadastrado e que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa referente à estágio não obrigatório ou qualquer outro programa institucional;

V – cópia do RG e CPF, sendo os originais apresentados para conferência no ato da inscrição.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Prova Escrita – Física Geral I	09/04/2018 às 10h – Sala PET Física (ICE)
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	10/04/2018 às 14h – Sala PET Física, mural do DF (ICE) e página da PROEG



Prazo para Recursos – Resultado da Prova Escrita	11 e 12/04/2018, das 09 às 12h e das 14 às 17h – DPA/PROEG ou junto ao Tutor do PET Física
Análise do Histórico Escolar dos Aprovados na Prova Escrita	13/04/2018 às 8h – Sala PET Física (ICE)
Entrevista	13/04/2018 às 9h – Sala PET Física (ICE)
Divulgação do Resultado Final	16/04/2018 às 11h – Sala PET Física, mural do DF (ICE) e página da PROEG
Prazo para Recursos – Resultado Final	17 e 18/04/2018, das 09 às 12h e das 14 às 17h – DPA/PROEG ou junto ao Tutor do PET Física

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

- I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET;
- II – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- III – apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- IV – estará eliminado o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco vírgula zero) na primeira parte da avaliação descrita no item 9.2, ou faltar à qualquer das avaliações descritas no mesmo item.

9.2. A seleção será feita através de três fases:

- I – prova escrita sobre Física Geral I, **no valor de 10 (dez) pontos**;
- II – análise do Histórico Escolar Analítico dos candidatos aprovados no item I, **no valor de 5 (cinco) pontos**;
- III – entrevista individual, **no valor de 5 (cinco) pontos**.

9.3. A nota final será dada pela soma das notas descritas no item 9.2, divididas por 2 (dois);

9.4. O resultado será publicado na sala do PET Física (ICE), no mural do Departamento de Física (ICE) e na página da PROEG.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Física.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

- I – maior coeficiente de rendimento;
- II – maior idade.



10.4. Os candidatos terão os dias 11 e 12/04/2018 para interpor recurso quanto ao resultado da prova escrita descrita no item 9.2.I, e os dias 17 e 18/04/2018 para interpor recurso quanto ao resultado final da seleção, junto ao Tutor do PET Física ou ao DPA/PROEG, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

10.5. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. A efetivação da bolsa se dará após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA, após assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor do PET Física, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET.

Manaus, 19 de março de 2018.

Luiz Simão Botelho Neves
Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação



ANEXO A
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Tutor do Grupo PET Física,

Solicito minha inscrição para concorrer à bolsa no Programa de Educação Tutorial (PET), nos termos especificado no Edital nº 026/2018.

Nome: _____

Matrícula: _____ CPF: _____ - _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Fones: (____) _____ / (____) _____

Período e ano de ingresso no curso: _____/_____

Período atual: _____

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO B
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Recebi de _____, do curso de _____ do Campus _____, solicitação de inscrição no Edital 026/2018 para ingresso no Programa de Educação Tutorial (PET) da UFAM.

Recebi os documentos assinalados abaixo:

- Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido (em letra legível).
- Histórico Escolar Analítico, emitido no Portal do Aluno.
- Comprovante de Matrícula referente ao período atual, emitido no Portal do Aluno.
- Declaração de próprio punho de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao PET imediatamente após ser selecionado e cadastrado e que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa referente à estágio não obrigatório ou qualquer outro programa institucional.
- Cópia do RG e CPF, devidamente conferido com o documento original.

_____, _____ de _____ de 2018, às ____:____ horas.

Assinatura do(a) recebedor